



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 431 /GR, de 02 de JUNHO de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ,

RESOLVE

- I- designar **JOSE ANGELO RIBEIRO MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1635159; **HUÇUADI NOBREGA FERREIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1723214 e **JOSE CARLOS CARDOZO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1765054, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23083.010192/2011-56.
- II- estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.
- III- esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora